




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA A PROFESSORA ANDREA LIMA CORREA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETORA NO POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a professora ANDREA LIMA CORREA, para desempenhar a função de Diretora do Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, concedendo a Gratificação prevista no Art. 42, Inciso I, da Lei nº 1072/2013, bem como a convocação para trabalhar em Regime Suplementar de 10 horas semanais prevista no Art. 43 da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2024. **Fica revogada a Portaria nº531 de 21 de dezembro de 2021.**

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração